

1/11/61 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 470

Revoga a lei nº 469

O Povo do Município de Ubá, pelos seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica revogada a lei nº 469, de 30 de outubro de 1961, que orgou a receita e fixou a despesa para o exercício de 1962, tendo em vista a nova discriminação de receita, conforme emenda Constitucional nº 6.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 29 de novembro de 1961

Adolfo Nicolato

ADOLFO NICOLATO - Prefeito Municipal

Wilmar Moreira Mendes

Wilmar Moreira Mendes - Secretário

Bela aprovação

Ubá, 28 de novembro de 1961

a Comissão de Finanças, Legística e Justiça

José Alcides de Souza

Luiz Fernando Guimarães

Vitalino Rodrigues de Oliveira

Comissão de Finanças, Legística e Justiça - 28/11/61
H. Presidente
Aprovado em sessão pública em 28/11/61
com 12 votos em favor e 0 contra
H. Presidente
Aprovado em sessão pública em 28/11/61
com 12 votos em favor e 0 contra
H. Presidente
Aprovado em sessão pública em 28/11/61
com 12 votos em favor e 0 contra
H. Presidente